



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

“Autoriza a abertura de Processo de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 147/2015, datado de 23/12/2015, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Senhor Juldésio Borges de Oliveira.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar suposto estado de embriaguez no trabalho, desobediência e pelo não cumprimento de suas atribuições por parte do servidor EURICO NOGUEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, durante o exercício do cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Interino de Administração